PORTARIA Nº 209 DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.

"Dispõe sobre a determinação de ponto facultativo na data que menciona, no âmbito da Câmara Municipal de Barra do Garças/MT."

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO**, Vereador **ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes:

RESOLVE:

Art. 1º. - DECLARAR ponto facultativo no âmbito do Poder Legislativo Municipal, **o dia 27 de outubro (segunda-feira) do corrente ano,** em comemoração ao **Dia do Servidor Público Municipal**, **28 de outubro (terça-feira).**

Parágrafo Único – Esta Casa Legislativa retornará com o expediente normal de trabalho no dia **29 de outubro de 2025 (quarta-feira).**

Art. 2º - Determinar que havendo necessidade, poderá o Setor de Recursos Humanos – RH, convocar Servidores para o desempenho de atividades essenciais

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, 21 de outubro de 2025.

Assinado de forma digital por ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO:57062374172
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PF A3, ou=Presencial, ou=03208618000130, ou=AC SyngularID Multipla, cn=ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO:57062374172

ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO
(**Alex Matos**) Vereador - PODEMOS
Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças